

Ata nº31 (trinta e um) da reunião extraordinária aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00, na sede da SEMADES- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, reuniram-se para reunião ordinária, os seguintes membros conselheiros: **Janaína Ramalho Nogueira Falcão**, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **Fernanda Felipe dos Santos**, suplente, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **Leonor Machado**, representando os trabalhadores da Assistência Social, **Allana Lopes da Rocha**, representando a Secretaria Municipal de Educação, **Maria Luiza Lopes da Conceição** representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver, **Maria Aparecida Dias Santos**, representando a Pastoral da Criança de Mimoso do Sul, **Patrícia Ramos** representando a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul e. A Srª Janaína, abriu a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos. A primeira pauta da reunião foi a **Aprovação do Plano de Ação Anual de Assistência Social - Exercício 2019**, para manutenção da transferência financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS por meio da Portaria nº090-S/2011 pactuado pela CIB/ES em 08 de novembro de 2018 e aprovado pelo Conselho Estadual de assistência Social em 20 de novembro de 2018, perfazendo um total no valor de R\$610.511,000 (seiscentos e dez mil, quinhentos e onze reais), previsão de execução física, Bloco de Benefícios Eventuais, referência de pactuação 200 cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública. **Bloco da Proteção Social Básica, Piso Básico Fixo 750 famílias referenciadas, Piso Básico Variadas I PCD 37 pessoas com deficiência e suas famílias. Bloco da Proteção Social Especial Piso Fixo de Média Complexidade / PAEFI 50 indivíduos e famílias com direitos violados, Piso Fixo de Média Complexidade / MSE 40 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Piso Fixo de Alta Complexidade / PAC I/Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 20 indivíduos com vínculos familiares rompidos. Piso Fixo de Alta Complexidade / PAC I, Acolhimento Institucional para Idosos 80 indivíduos com vínculos familiares rompidos, Piso Fixo de Alta Complexidade PAC I/Residências Inclusivas com previsão de atendimento de 10 indivíduos com vínculos familiares rompidos. Previsão de cofinanciamento, Bloco de Benefícios Eventuais conta nº 27.279.702 valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em três parcelas, Bloco da Proteção Social Básica, Piso Básico Fixo valor R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), divididos em três parcelas, Piso Básico variável I PCD valor R\$ 41.911,00 (quarenta e um mil, novecentos e onze reais), divididos em três parcelas, que são transferidos para a Associação Pestalozzi executar o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Bloco da Proteção Social Especial Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Piso Fixo de Média Complexidade - MSE valor R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais). Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I valor R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos reais), que serão transferidos para entidade prestadora de Serviço de Acolhimento institucional para idosos. Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC II valor R\$ 108.00,00 (cento e oito mil), que serão transferidos para a prestadora de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, perfazendo o valor total de R\$ 610.511,00 (seiscentos e dez mil, quinhentos e onze reais). A Segunda Pauta: Apresentação do Plano Municipal de**

Janaína Ramalho Nogueira Falcão
Fernanda Felipe dos Santos
Leonor Machado
Allana Lopes da Rocha
Maria Luiza Lopes da Conceição
Maria Aparecida Dias Santos
Patrícia Ramos



Assistência Social, quadriênio 2018 a 2021. A secretaria organizou uma comissão de profissionais para terminarem de elaborar o Plano, e ajustar o que for necessário, indicado por este Conselho. A Sr^a Maria Luiza e a Sr^a Patrícia, solicitaram a inclusão de novas metas, ajustes e correções, após as solicitações o Plano Municipal foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo tratar, eu, Allana Lopes Rocha, secretária do conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente do CMAS e demais conselheiros presentes.

Allana Lopes da Rocha
Luzia Falcão de Souza, Mads Santos Silva
Davi